



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera as alíneas “b” e “c” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 195/2024, que “Institui Comissão de Tomada de Contas Especial e revoga o Decreto nº 169/2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando os Memorandos nº 9.132/2024 oriundos da Secretaria de Finanças e Orçamento;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “b” e “c” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 195/2024, que institui a Comissão de Tomada de Contas Especial, passando a ter a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Alexandre Oliveira Rodrigues – Procurador do Município;
- b) Tatiana Souza Mendonça – Inspetora Tributária;
- c) Rozane dos Santos Gomes – Técnica em Contabilidade.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com